

**Augusto Manuel dos Reis Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 9 de Março 2023, torna publica que deliberou, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, o procedimento para alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais, sitos no Parque Empresarial II da Área Empresarial do Rodo por 30 (trinta) dias.

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicitado na imprensa local e regional e no *website* do Município de Ponte da Barca.

Paços do Concelho, 10 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Augusto Manuel dos Reis Marinho , Dr.